



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
ADVOGADO GUARIBENSE, DR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de Abril de 2008, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, ao Advogado **DR. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, em homenagem e reconhecimento ao grande sucesso de seus estudos jurídicos, e pela merecida aprovação como Juiz de Direito pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 23 de Abril de 2008.


Alírio Ludovino do Natal
Presidente


Ginaldo Pereira de Moraes
Vice-Presidente


Cássio Aparecido Pereira
1º Secretário


Marcos Henrique Osti
2º Secretário "

Honestidade, humildade e trabalho por Guariba.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral



"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba." 